

**MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

Fone: (0xx11) 4668.9108 ou 9112 – Fax: (0xx11) 4668.9101  
Email: pregao@itapecerica.sp.gov.br

**A  
RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI - EPP**

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 036/2025 – Processo Administrativo nº 417/2025**

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por Vossa Senhoria quanto ao **Pregão Eletrônico nº 036/2025, Processo Administrativo nº 417/2025**, cujo objeto é o Registro de Preços para **Aquisição de Uniforme Escolar para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino**, segue resposta em anexo após análise da Secretaria requisitante.

Itapecerica da Serra, 19 de novembro de 2025.

**NELSON MACHADO**  
*Diretor do Depto. de Suprimentos*



## PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo  
Secretaria de Educação  
Email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br  
Telefone: 4666 - 9489

PREFEITURA DE  
**ITAPECERICA  
DA SERRA**

AO SFDS

A/C: Nelson Felipe de Lima Machado – Sr. Diretor de Suprimentos

**Assunto: Encaminhamento de resposta ao esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 036/2025 – Processo Administrativo nº 417/2025**

Senhor Diretor, encaminhamos conforme segue, para ciência e providências cabíveis, a resposta elaborada pela Secretaria Municipal de Educação referente aos pedidos de Esclarecimento elaborados pela empresa **RS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO EIRELI - EPP**, no âmbito do Pregão Eletrônico nº 036/2025, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de Uniforme Escolar para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

### AMOSTRAS E LAUDOS (LOTE 1):

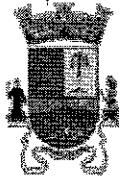
1. A licitante deve confeccionar 2 unidades de cada peça em tamanhos distintos, as amostras devem ser entregues em formato de kit?

**RESPOSTA:** Sim, conforme determina o item 13.2 do Termo de Referência. Não há a necessidade serem entregues por Kit, basta seguir as numerações indicadas no Termo. Duas numerações são necessárias caso a administração queira enviar as amostras para laboratório externo. Confira-se a redação oficial do Instrumento Convocatório:

13.2. Os vencedores da fase de lances, em seus respectivos lotes, **CLASSIFICADOS E DEVIDAMENTE HABILITADOS**, deverão apresentar laudos técnicos e amostras em duas numerações distintas dos itens em que se sagraram vencedores, **NO PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS, SENDO QUE AS AMOSTRAS NÃO NECESSITARÃO CONTER PERSONALIZAÇÕES RELATIVAS AOS BRASÕES E LOGOMARCAS INDICADAS NOS DESCRIPTIVOS**, podendo utilizar quaisquer brasões ou logomarcas de que disponha o licitante.

*Em suma, o licitante poderá apresentar amostras de outras logomarcas e também apresentar amostras **NÃO PERSONALIZADAS**, sem nenhuma logomarca, ficando desde já esclarecido esse questionamento.*

2. Em relação às amostras, observa-se que na página 28 do Termo de Referência consta a exigência de que as peças sejam personalizadas com o brasão de Campos do Jordão. Podemos desconsiderar essa informação e adotar, para fins de atendimento ao edital, o brasão de Itapecerica da Serra?



## PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo  
Secretaria de Educação  
Email: secretariaeducacao@itapecerica.sp.gov.br  
Telefone: 4666 - 9489

PREFEITURA DE  
**ITAPECERICA  
DA SERRA**

**RESPOSTA:** Trata-se, **OBVIAMENTE** de erro de digitação, até mesmo porque o **EDITAL NÃO REQUER AMOSTRAS PERSONALIZADAS DESTA MUNICIPALIDADE**, sendo possível a utilização de amostras de outros municípios, outras logomarcas. O que se objetiva é apenas aferir a capacidade da licitante de aplicar logomarcas com qualidade. Aliás, desde já fica **ESCLARECIDO**, caso não tenha sido entendido dessa forma, que este item **NÃO FAZ PARTE DOS REQUISITOS TÉCNICOS OBJETIVOS DE ANÁLISE DA AMOSTRAS**. Nenhuma licitante será reprovada pela falta de logotipia aplicada nas peças, o que, na prática AMPLIA O UNIVERSO DE LICITANTES INTERESSADOS.

O próprio Termo de Referência em seu item 13.1. determina que “**Fica desde já estabelecido que todas as cláusulas do Edital ou seus anexos, serão consideradas no sentido de ampliar o universo dos licitantes e garantir ao mesmo tempo a qualidade dos itens que serão adquiridos, bem como a sua padronização e atendimento das Normas Técnicas.**”

Por certo, **LOGOMARCAS NÃO SÃO IMPORTANTES PARA FINS DE ANÁLISE DE AMOSTRAS**, ficando desde já **ESCLARECIDO** que este item não será levado em conta para fins de análise das amostras.

3. Ainda sobre a personalização, a página 28 exige que as amostras sejam entregues personalizadas, enquanto na página 34, no item 13.2, consta que as amostras não precisam conter personalização. Poderiam esclarecer qual das orientações deve prevalecer?

**RESPOSTA:** Conforme consta no próprio Termo de Referência em seu item 13.1. “**Fica desde já estabelecido que todas as cláusulas do Edital ou seus anexos, serão consideradas no sentido de ampliar o universo dos licitantes e garantir ao mesmo tempo a qualidade dos itens que serão adquiridos, bem como a sua padronização e atendimento das Normas Técnicas.**”

Dante do disposto nessa cláusula, fica valendo a condição **mais AMPLIATIVA DA COMPETITIVIDADE**, não sendo obrigatória a personalização das amostras com brasões ou logomarcas desta Municipalidade, mas ficam valendo as demais exigências de durabilidade, resistência e demais requisitos técnicos **OBJETIVOS** determinados no Edital ou seus anexos.

4. Os laudos que a licitante deve entregar junto com as amostras são os listados no item 12 (páginas 32, 33 e 33 do TR)?

**RESPOSTA:** O item 12 “**NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS AO PRESENTE TERMO**” refere-se apenas ao Lote 1 de itens de Confecção (Uniformes), a saber:



## PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo  
Secretaria de Educação  
Email: secretariaeducação@itapecerica.sp.gov.br  
Telefone: 4666 - 9439

PREFEITURA DE  
**ITAPECERICA  
DA SERRA**

### LOTE 01 – KITS PADRONIZADOS

KITS	ITEM	QTD ITEM	TOTAL PEÇAS
1	Camiseta Manga Curta	3	53650
2	Camiseta manga longa	1	17050
3	Calça escolar	1	34100
4	Bermuda	2	17050
5	Jaqueta escolar	1	17050
6	Blusão Escolar	1	17050
7	Blusa Moleton Escolar	1	17050

O LOTE 2 (MEIAS) contém os seus laudos indicados em seu próprio descriptivo. Sugerimos que o licitante leia o Edital na íntegra, cuja composição do Lote é a seguinte:

### LOTE 02 – (MEIA ESCOLAR)

KITS	ITEM	QTD POR ITEM (PARES)	TOTAL DE PARES
8	Meia Escolar	3	51.150

Os laudos exigidos para este Lote estão indicados na **PÁGINA 28, ITEM 10 E SEGUINTE**s. Sugerimos ler o Instrumento Convocatório e seus anexos.

No que tange ao Lote 3, Tênis:

### LOTE 03 – (TÊNIS ESCOLAR)

PARES	ITEM	QTD POR ITEM (PAR)	TOTAL DE PARES
9	Tênis Escolar com cadarço	1	11.762
10	Tênis Escolar com velcro	1	4.806

Os requisitos técnicos objetivos estão delimitados pelo que consta nas páginas 20 a 28 do Termo de Referência. É um descriptivo básico, que não exige sequer personalização das amostras, valendo como princípio do Edital a seguinte cláusula:





## PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo  
Secretaria de Educação  
Email: secretariaeducacao@itapecerica.sp.gov.br  
Telefone: 4668-9489

PREFEITURA DE  
**ITAPECERICA  
DA SERRA**

**“13.1. - Fica desde já estabelecido que todas as cláusulas do Edital ou seus anexos, serão consideradas no sentido de ampliar o universo dos licitantes e garantir ao mesmo tempo a qualidade dos itens que serão adquiridos, bem como a sua padronização e atendimento das Normas Técnicas.”**

**NENHUM** requisito técnico QUE NÃO ESTEJA DETERMINADO OBJETIVAMENTE NO EDITAL ou seus anexos serão utilizado na análise das amostras. O objetivo é ampliar o universo dos licitantes.

### SERIGRAFIAS

5. Em relação ao brasão, na imagem das peças há o desenho do brasão e escritas na parte de baixo. Já nas imagens detalhadas, além das escritas na parte de baixo, tem a palavra “EDUCAÇÃO” em azul na parte de cima do brasão. Qual arte deve ser estampada nas peças?

**RESPOSTA:** Conforme consta no próprio Termo de Referência em seu item 13.1. “Fica desde já estabelecido que todas as cláusulas do Edital ou seus anexos, serão consideradas no sentido de ampliar o universo dos licitantes e garantir ao mesmo tempo a qualidade dos itens que serão adquiridos, bem como a sua padronização e atendimento das Normas Técnicas.”

Dante dessa cláusula, fica valendo a condição mais **AMPLIATIVA DA COMPETITIVIDADE**, não sendo obrigatória a personalização das amostras com brasões ou logomarcas desta Municipalidade, mas ficam valendo as demais exigências de durabilidade, resistência e demais requisitos técnicos **OBJETIVOS** determinados no Edital ou seus anexos.

Ainda mais clara é a cláusula 13.2 do Termo de Referência a saber:

13.2. Os vencedores da fase de lances, em seus respectivos lotes, **CLASSIFICADOS E DEVIDAMENTE HABILITADOS**, deverão apresentar laudos técnicos e amostras em duas numerações distintas dos itens em que se sagraram vencedores, no prazo de até 20 (vinte) dias, sendo que as amostras **NÃO NECESSITARÃO CONTER PERSONALIZAÇÕES RELATIVAS AOS BRASÕES E LOGOMARCAS INDICADAS NOS DESCRIPTIVOS**, podendo utilizar quaisquer brasões ou logomarcas de que disponha o licitante.

Em suma, as logomarcas somente serão discutidas na fase de execução do CONTRATO, após emissão de empenho e demais procedimentos, não havendo que se falar em personalização nesta fase da licitação. Espero que tenhamos sido claros neste sentido.



## PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo  
Secretaria de Educação  
Email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br  
Telefone: 4666 - 9489

PREFEITURA DE  
**ITAPECERICA  
DA SERRA**

6. Seria possível fornecer um código Pantone verde final TCX ou TPX, do mesmo modo que foi feito para as cores azul e branco? O código 2259C não é válido para tingimento têxtil.

**RESPOSTA:** A licitante poderá utilizar o Pantone ou a cor branca que melhor lhe aprovou, não sendo este item um requisito técnico que será utilizado para a aprovação ou a reprovação das amostras, sendo apenas necessário definir este requisito técnico por ocasião da execução do Contrato, devendo apenas a licitante utilizar a cor branca.

### CAMISETAS

Seria possível fornecer o layout de construção da ribana retilínea da gola?

**RESPOSTA:** A descrição técnica objetiva está contida na página 2 do Termo de Referência, a saber:

*GOLA: retilínea 1x1 aplicada de forma dupla com 20 mm de largura, composição 100% acrílico, conforme descriptivo técnico das golas. Deverá ter um reforço na parte traseira interna da gola com 1cm de largura, aplicado em material 100% algodão sarjado na cor Pantone 11-0601 TPX, com bordas bem costuradas e firmes, para que não desfiem, acompanhando toda a gola traseira.*

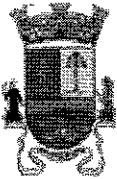
*Em suma, é uma gola retilínea simples, unicolor, sem nenhuma complexidade de ser feita por qualquer empresa do país.*

### CALÇA

7. O forro da calça deve ser azul?

**RESPOSTA:** Determina o Edital: Deverá possuir também um forro embutido em todas as partes da peça, conforme dados técnicos dos tecidos indicados no presente termo.

*Como o Edital é silente no que tange à cor do forro, a licitante poderá utilizar a cor que melhor lhe aprovou, não sendo este item um requisito técnico que irá levar à aprovação ou reprovação das amostras. Vale o critério da ampliação da competitividade.*



## PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo  
Secretaria de Educação  
Email: secretariadeeducacao@itapecerica.sp.gov.br  
Telefone: 4668 - 9489

PREFEITURA DE  
**ITAPECERICA  
DA SERRA**

### JAQUETA DE TACTEL

8. É mencionado que o friso deve ser na cor azul, mas na imagem ele é branco. Para confecção da peça, deve ser seguido o descriptivo ou a imagem?

**RESPOSTA:** Acreditamos que haja um problema de interpretação da imagem, mas o que vale é a redação. As imagens são meramente ilustrativas, conforme já informado. Deve ser seguida a seguinte redação, técnica e objetiva:

**MANGAS:** NA COR VERDE, CONFORME PANTONE INDICADO. DEVERÁ TER PALA NA PARTE SUPERIOR IGUALMENTE NA COR VERDE, COM UM FRISO DE 0,5 CM A 0,8 CM NA JUNÇÃO COM A COR AZUL, QUE SERÁ APLICADA NA PARTE INFERIOR DO CORPO EM SUA PARTE FRONTA, CUJA COR AZUL TAMBÉM SERÁ UTILIZADA PARA A FABRICAÇÃO DOS BOLSOS E DA BARRA QUE DEVERÁ TER APROXIMADAMENTE 4 A 5 CM.

9. O zíper deve ser de nylon convencional nº 5?

**RESPOSTA:** Sim.

10. A barra da jaqueta deve ser em tecido plano, ou se trata de uma retilínea azul?

**RESPOSTA:** O Edital é silente neste aspecto, podendo a licitante utilizar a opção que melhor lhe aproprouver.

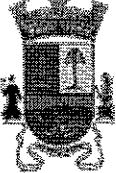
11. Os punhos das mangas devem ser em retilínea dupla?

**RESPOSTA:** Sim.

### TECIDO PLANO TACTEL

12. É mencionado ao fim do descriptivo da calça e da jaqueta, que o Pantone azul deve ser 19-3952 TPX, já no item 12 (pág. 32) é mencionado que o tecido deve ser semelhante ao 19-4025 TPX (azul marinho). Qual código deve ser levado em consideração para o tingimento do tactel?

**RESPOSTA:** Ambos serão aceitos. Este item não será levado em conta para aprovação ou reprovação das amostras, conforme cláusula supra-citada.



## PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA

Estado de São Paulo  
Secretaria de Educação  
Email: secretariaeducacao@itapecerica.sp.gov.br  
Telefone: 4666 - 9489

PREFEITURA DE  
**ITAPECERICA  
DA SERRA**

### EMBALAGEM

13. O edital estabelece que na fase de entrega os kits devem ser entregues acondicionados em sacola personalizada. Considerando que as empresas fabricantes de embalagens trabalham com tiragens mínimas entre 500 e 1.000 unidades, é possível entender que a licitante está desobrigada de apresentar as amostras já acondicionadas nessa sacola personalizada.

**RESPOSTA:** As sacolas personalizadas não fazem parte da análise das amostras, nesta fase da licitação e serão acordadas em CONTRATO, apenas na fase de execução, por parte do vencedor detentor da Ata. Neste momento este requisito não será levado em conta nas fase de classificação, habilitação e aprovação de amostras, conforme determina a Lei de Regência.

Itapecerica da Serra, 19 de novembro de 2025.

**Irani Conceição Baciega Roschel**

Secretaria de Educação

Secretaria de Educação